

EDITAL Nº 05/2020

INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Como foi determinado o número de cotas concedidas a cada pesquisador?

Apenas pesquisadores classificados foram contemplados com cotas de bolsa. A classificação foi determinada por meio do IPI alcançado por cada pesquisador combinado com os critérios de desempate estabelecidos no edital. Este ano, não foi utilizada a avaliação dos projetos de pesquisa para determinar a classificação.

Conforme previsto no item 9 do edital, 80% dos demandantes com maior Índice de Produtividade Individual - IPI foram classificados, resultando em 804 pesquisadores contemplados com, no mínimo, uma cota de bolsa. Os classificados alcançaram IPI superior a 280 pontos.

O número de cotas concedidas a cada pesquisador classificado observou a quantidade de cotas solicitadas e os critérios estabelecidos no item 10 do edital, resultando no panorama abaixo.

→ Concessão de 3 cotas - 11 pesquisadores contemplados

- a. Pesquisadores com IPI igual ou superior a 2470 pontos e que sejam Bolsistas PQ do CNPq, Bolsistas DT do CNPq ou Orientadores de trabalhos premiados no eCICT 2019.

→ Concessão de 2 cotas - 330 pesquisadores contemplados

- a. Bolsistas PQ do CNPq, Bolsistas DT do CNPq e Orientadores de trabalhos premiados no eCICT 2019;
- b. Pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação com conceitos 7, 6, 5 e 4;
- c. Pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação com conceito 3 e que alcançaram IPI igual ou superior a 1040 pontos.

→ Concessão de 1 cota - 463 pesquisadores contemplados

- a. Demais pesquisadores classificados.

→ Não contemplados com cotas - 200 pesquisadores

- a. Pesquisadores que alcançaram IPI menor ou igual a 280 pontos.